ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 16/89

DISPÕE SOBRE A DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, PARA O EXERCÍCIO / DE 1990, A SER INCLUÍDA NO / ORÇAMENTO PROGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que o plenário aprovou e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A despesa da Câmara Municipal de Agudo para o exercício de 1990, é fixada no montante de NCz$1.750.000,00 (hum milhão, setecentos e cincoenta / mil cruzados novos), assim discriminada:

DESPESAS CORRENTES	
Pessoal Civil.	NCz$1.100.000,00
Obrigações Patronais	NCz$100.000,00
Material de Consumo.	NCz$150.000,00
Outros Serviços e Encargos	NCz$200.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
Equipamento e Material Permanente.	NCz$200.000,00
T O T A L	**NCz$ 1.750.000,00**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

SALA DAS SESSÕES, AOS 23 DE OUTUBRO DE 1989.-

Ver. HASSO HARRAS BRÄUNIG
PRESIDENTE

Ver. NILSON IVO SCHIEFELBEIN
VICE-PRESIDENTE

Ver. NILO DICKOW
SECRETÁRIO